



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR

Em, 06/06/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 06/06/23

° Secretário

INDICAÇÃO Nº 2/2 /2023

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro **O PEDIDO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA AUTORIZAR O MUNICÍPIO MUNICIPALIZAR OS TRECHOS DA PE 075 E 062 NO LIMITE GEOGRÁFICO** neste Município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao Gabinete do Prefeito, Sra. Geórgia Maria M. de Sousa Pimentel, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 25 de maio de 2023.

Ibson Gouveia
Ibson Gouveia
Vereador

PUBLICADO
Em, 06/06/23
Fls.º(s): 01
Assinatura: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em UNICA Discussão por UMA
NIMIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 13 06 23
Presidente

Ana de Marcilio